

de 11 de dezembro de 1980

PEREIRAS
Autoriza a concessão do 13º salário e abertura de crédito especial para pagamento aos servidores e funcionários em geral, no corrente ano e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço - saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício de 1980, o décimo terceiro (13º) salário aos funcionários e servidores em geral, com função nos diversos setores desta municipalidade.

Artigo 2º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito especial de - Cr\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil cruzeiros), destinado a - ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes do artigo 1º desta - lei.

Artigo 3º.- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 2º desta lei, será coberto com o excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício, pelas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

1400.00	- Transferências Correntes	
1410.00	- Participação em Tributos Federais	
1420.00	- Retorno do Imposto Territorial Rural.....	CR\$ 428.000,00
1440.00	- Participação em Tributos Estaduais	
1441.00	- Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias (ICM).....	CR\$ 2.000,00
	Soma.....	CR\$ 430.000,00

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de dezembro de - 1980.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MARIO AUGUSTO.
Secretário